



## **ERRATA**

A **Câmara Municipal de Senador Firmino-MG**, por meio desta ERRATA, comunica que o Edital nº 04 , publicado no site oficial, em 13 de maio de 2025 , referente a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria jurídica para atendimento das demandas institucionais da câmara municipal de Senador Firmino/mg, visando garantir suporte jurídico eficiente e qualificado, de forma complementar ao profissional já vinculado à casa legislativa** , fica sem efeito, tendo em vista que, por erro no sistema de informática, o referido edital não foi devidamente publicado no Diário Oficial, condição necessária para a sua validade e eficácia conforme a legislação vigente.

Esclarecemos que um novo edital, com as devidas correções e publicado nos meios legais, será oportunamente divulgado.

**Senador Firmino, 20 de abril de 2025.**

---

**DAISY MARTINS CABRAL**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.